



ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO D.O.E DE 04-07-18, SEÇÃO I, PAG. 318

Instituto de Medicina Tropical de São Paulo EDITAL IMT/ACAD/005/2018 - Edital de Abertura de Inscrições à Livre-Docência.

A Diretora do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 23 do Regimento do IMT, Resolução Nº 4958/2002, estarão abertas, pelo prazo de quinze dias, com início no dia 15 de outubro de 2018 e término no dia 29 de outubro de 2018, das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, na Divisão Técnica Acadêmica do IMT - Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 470, Sala 008, Prédio I, Térreo - Cerqueira César - São Paulo - SP - as inscrições ao concurso público para obtenção do título de Livre-Docente, de acordo com os programas que integram o presente edital. Não será aceita inscrição fora do horário, local e período estabelecidos neste edital.

1 - O Concurso à Livre-Docência será regido, no que couber, pelo disposto no Estatuto da USP (Resolução Nº 3.461, de 07/10/1988), no Regimento Geral da USP (Resolução Nº 3.745, de 19/10/1990) e no Regimento do IMT (Resolução Nº 4.958, de 01/10/2002).

2 - O interessado, munido de documento de identificação, deverá efetivar sua inscrição na Divisão Técnica Acadêmica do IMT, no endereço acima, mediante apresentação de requerimento dirigido a Diretora do IMT, em que constem os seus dados pessoais, nº do CPF, nº do RG e área de conhecimento a que concorre, devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

- I - cópia de prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- II - cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nos dois turnos da última eleição, ou cópia de prova de pagamento da respectiva multa ou da devida justificativa;
- III - um pen drive contendo arquivo em formato PDF do memorial circunstanciado e arquivo em formato PDF da comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam a avaliação de seus méritos. No memorial o candidato deverá referir, de modo explícito, as atividades desempenhadas, os trabalhos publicados, bem como as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, salientando o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;



IV - um pen drive contendo arquivo em formato PDF da tese original ou do texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, obedecendo as seguintes recomendações:

a) na capa da tese deverá ser informado o título e, se a opção for pelo texto sistematizado, deverá constar: “Texto Sistematizado Elaborado de Forma Crítica”;

b) o texto sistematizado, alternativo da tese original, deve ser elaborado de forma crítica, com a necessária articulação teórica, precedido por uma introdução e completado pelas conclusões, devendo ser individual, de autoria do próprio candidato e redigido em português;

c) os trabalhos nos quais se fundamenta o texto sistematizado podem, eventualmente, ter sido produzidos em coautoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos, podendo a Congregação da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) solicitar ao candidato a sua tradução, caso considere necessário;

V - cópia de documento que comprove que é portador de título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

§ 1º - Os Professores Doutores em exercício de função docente na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I e II por ocasião de seu contrato inicial, serão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros serão dispensados das exigências contidas nos itens I e II, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente.

§ 2º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitas complementações posteriores.

3 - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMUSP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se no prazo de cento e vinte dias após a aceitação da inscrição pela Congregação da FMUSP, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

4 - As provas do concurso serão as seguintes:

I - prova escrita (peso = 2);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso = 3);

III - julgamento de memorial com prova pública de arguição (peso = 3);



IV - avaliação didática (peso = 2).

5 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Geral da USP:

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV – as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão julgadora e anexadas ao texto final;

V – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI – cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

§ 1º – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 2º – O candidato poderá redigir a prova utilizando-se de computador devendo, neste caso, obedecer às seguintes condições:

I - o computador a ser utilizado, do IMT/USP, deverá ser vistoriado por funcionário da Divisão Técnica Acadêmica, acompanhado de membro da comissão julgadora, que constatarão a inexistência de qualquer documento arquivado CD/pen drive inserido;

II - no computador, constarão os programas Windows e Office (Word, Excel e Power Point), sendo vedada a existência de conexão com a Internet;

III - concluída a elaboração da prova, o candidato fará seu arquivo em CD/pen drive, que será fornecido pela Divisão Técnica Acadêmica;

IV - a Divisão Técnica Acadêmica fará a impressão e as cópias da prova.

6 - Na defesa pública de tese ou de texto sistematizado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente. Nesta prova serão obedecidas as seguintes normas:



I – um exemplar da tese ou do texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global máximo de sessenta minutos.

7 - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos, em consonância com o artigo 171 do Regimento Geral da USP, será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica e literária;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º – A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8 - A avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato que deverá optar pela elaboração por escrito de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina. A avaliação será realizada de acordo com o disposto no artigo 174, do Regimento Geral da USP:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II - a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.



9 - Os programas referentes ao concurso são os seguintes:

Programa na área de Epidemiologia

1. História das doenças transmissíveis e da disseminação das doenças no Mundo. Transição demográfica e epidemiológica;
2. Perfil de saúde da população brasileira;
3. Vigilância epidemiológica;
4. Estudos epidemiológicos transversais;
5. Estudos de caso-controle;
6. Estudos de coortes;
7. Estudos epidemiológicos ecológicos;
8. Estudos epidemiológicos experimentais;
9. Investigação de surtos e epidemias;
10. Epidemiologia e controle das doenças virais preveníveis por vacinação: poliomielite e sarampo;
11. Epidemiologia e controle das doenças bacterianas preveníveis por vacinação: doença meningocócica e doença pneumocócica;
12. Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis crônicas: tuberculose, hanseníase;
13. Epidemiologia e controle das doenças sexualmente transmissíveis: AIDS, sífilis;
14. Epidemiologia e controle das doenças transmitidas por água e alimentos: cólera e salmoneloses;
15. Epidemiologia e controle das doenças de transmissão vetorial agudas: malária, febre amarela e a dengue;
16. Epidemiologia e controle das doenças de transmissão vetorial subagudas ou crônicas: leishmanioses e doença de Chagas;
17. Epidemiologia e controle das doenças de transmissão ambiental ou por contato com solo e ambiente: esquistossomose e geohelmintíases;
18. Epidemiologia e controle das doenças negligenciadas: tracoma, filariose linfática e oncocercose;
19. Epidemiologia e controle das doenças emergentes: influenza;
20. Métodos de avaliação de intervenções voltadas à prevenção e controle das doenças transmissíveis.

Programa na área de Hematologia Tropical



1. Complicações hematológicas dos retrovírus e risco de transmissão por transfusão;
2. Complicações hematológicas dos vírus das hepatites virais e risco de transmissão por transfusão;
3. Complicações hematológicas dos arbovírus (Dengue, West Nile, Chikungunya, etc) e risco de transmissão por transfusão;
4. Complicações hematológicas das parasitoses (malária, leishmania, filariose) e risco de transmissão por transfusão sanguínea;
5. Transmissão de Sífilis pela transfusão sanguínea;
6. Doença de Chagas e risco de transmissão por transfusão;
7. Contaminação bacteriana de hemocomponentes;
8. Agentes emergentes e transfusão sanguínea;
9. Complicações hematológicas dos parvovírus e risco de transmissão por transfusão;
10. Complicações hematológicas dos herpes vírus e risco de transmissão por transfusão;
11. Prions e Transfusão de sangue;
12. Testes imunológicos e de biologia molecular usados na triagem de banco de sangue;
13. Triagem clínica dos doadores para exclusão de indivíduos com risco acrescido de doenças transmitidas pelo sangue;
14. Inativação/Redução de Patógenos em hemocomponentes;
15. Viroma conceitos e implicações na hematologia e hemoterapia;
16. Anemia Falciforme: patogenia e diagnóstico;
17. Aloimunização em pacientes com anemia falciforme;
18. Anemia em doadores de sangue;
19. Complicações infecciosas da transfusão de sangue em receptores imunossuprimidos;
20. Agentes infecciosos relacionados aos linfomas e leucemias.

Programa na área de Micologia

1. Epidemiologia e controle das micoses sistêmicas;
2. Antifúngicos e antifungigrama;
3. Controle vacinal das doenças fúngicas sistêmicas;
4. Imunoterapia por anticorpos monoclonais;
5. Imunopatologia das infecções fúngicas sistêmicas;
6. Imunologia das micoses;
7. Micose cutâneas (micose superficiais e dermatófitos);
8. Micose subcutâneas: esporotricose;



9. Micoses subcutâneas: cromoblastomicose, micetoma e lacaziose;
10. Candidíase;
11. Criptococose;
12. Histoplasmose e Coccidioidomicose;
13. Paracoccidioidomicose;
14. Micoses sistêmicas em pacientes transplantados/hematológicos;
15. Micotoxinas e micotoxinoses;
16. Métodos fisiológicos, bioquímicos, morfológicos, moleculares e proteômicos utilizados na identificação de fungos patogênicos;
17. Métodos histológicos utilizados na identificação de fungos de interesse médico;
18. Fungos alergênicos;
19. Micoses de interesse em medicina veterinária;
20. Zoonoses fúngicas.

Programa na área de Virologia

1. Organização do sistema imune e sua resposta aos vírus persistentes;
2. Mecanismos de proteção e escape de vírus persistentes;
3. Métodos diagnósticos de detecção de viroses persistentes;
4. Mecanismos de proteção e escape dos vírus linfotrópicos de células T humanas tipo 1 e 2 (HTLV-1 e -2);
5. Mecanismos de proteção e escape dos Citomegalovírus;
6. Mecanismos de proteção e escape dos Herpesvírus;
7. Mecanismos de proteção e escape dos poliomavírus;
8. Mecanismos de proteção e escape dos Vírus das Hepatites B(HBV) e C(HCV);
9. Mecanismos de proteção e escape do vírus da imunodeficiência humana HIV-1;
10. Mecanismos de proteção e escape dos vírus do papiloma humano;
11. Origem e filogenia dos vírus persistentes;
12. Infecções virais persistentes em receptores de transplantes sólidos;
13. Infecções virais persistentes em receptores de transplantes de células hematopoiéticas;
14. Manejo de viroses persistentes e viroses epidêmicas em receptores de transplantes;
15. Mecanismos de transformação para a persistência de vírus epidêmicos;
16. Interação de vírus persistentes em doenças humanas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DE SÃO PAULO
www.imt.usp.br



Mais informações poderão ser obtidas na **Divisão Técnica Acadêmica do IMT** no endereço citado.

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO D.O.E DE 04-07-18, SEÇÃO I, PAG. 318